



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 1.397/2023 - PMC/SMG**

Cajamar/SP, 29 de setembro de 2023.

**Referente: Indicação nº 947/2023**  
**12ª Sessão**

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

ROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
2884/2023	06/10/2023 15:54:57	066.XXX.606-62

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção à **Indicação nº 947/2023** de autoria do Nobre Vereador Flávio Marques Alves, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos por meio de seu **Ofício Nº 2.175/2023**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
**CLEBER CANDIDO SILVA**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**



*Prefeitura do Município de Cajamar*

**Secretaria Municipal de Gestão e  
Desenvolvimento de Recursos Humanos**

**Ofício Nº: 2.175/2023**

Cajamar, 20 de setembro de 2023.

**AO**

**DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO**

A/C: Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

**Referente: Memorando nº 2.929/23 – DTL/SMG**

Indicação nº 947/2023 – 12ª sessão

Prezada Senhora,

Em resposta ao Memorando nº 2.929/23– DTL/SMG, encaminhado por esse Departamento, informamos que esta Secretaria recebe com satisfação a presente indicação do nobre Edil, pois acreditamos no poder da inclusão para fortalecimento das interações humanas.

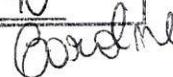
Corroborando com esse sentido, a municipalidade expediu a Lei nº 1.640/2016, onde: “Institui a Semana Municipal da Consciência do Autismo no Município de Cajamar”, bem como já possui em suas datas comemorativas anuais a semana municipal da consciência do Autismo, onde é comemorado na primeira semana do mês de abril, conforme disposições do Decreto Municipal nº 6.935/2023.

Sendo o que tínhamos a informar subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
**AFONSO BARBOSA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Gestão e  
Desenvolvimento de Recursos Humanos

Secretaria Municipal de Governo  
Recebido em: 20/09/23  
às 10 h 40





# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.640

DE 20 DE JUNHO DE 2016.

**“Institui a “Semana Municipal da Consciência do Autismo” no município de Cajamar e dá outras providências”**

**“Projeto de Lei de autoria do Vereador: Orivaldo Carlos Meira”**

**ANA PAULA POLOTTO RIBAS DE ANDRADE**, Prefeita do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou, e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituída a Semana Municipal da Consciência do Autismo no município de Cajamar, a ser celebrado anualmente, na primeira semana de abril, passando a mesma a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

**Art. 2º** Durante a Semana ora instituída, a Administração Municipal poderá desenvolver ações de conscientização social, que contribuam para a disseminação de informações sobre a síndrome do autismo.

**Art. 3º** Para o desenvolvimento da Semana ora criada, o Poder Executivo poderá realizar convênios e/ou parcerias com entidades sociais envolvidas, visando a promoção de cursos e treinamentos para seus profissionais Art.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 20 de junho de 2016.

  
**ANA PAULA POLOTTO RIBAS DE ANDRADE**  
Prefeita Municipal

*Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.*

  
**MILTON PAULO DE FIGUEIREDO**  
Departamento Técnico Legislativo



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.935/2.023 – Fls. 02

<b>FERIADOS NACIONAL (Lei Federal nº 10.607/02 e nº 6.802/80)</b>		
<b>DATA</b>	<b>DIA DA SEMANA</b>	<b>DENOMINAÇÃO</b>
1º de Janeiro	domingo	Confraternização Universal
21 de Abril	sexta-feira	Tiradentes
1º de maio	Segunda-feira	Dia Mundial do Trabalho
7 de setembro	quinta-feira	Independência do Brasil
12 de outubro	quinta-feira	Consagração a Nossa Senhora Aparecida - "Padroeira do Brasil"
02 de novembro	quinta-feira	Dia de Finados
15 de novembro	Quarta-feira	Dia da Proclamação da República
25 de dezembro	Segunda-Feira	Natal
<b>FERIADO CIVIL (Lei Estadual nº 9.497/97) Feriado no Estado de São Paulo</b>		
<b>DATA</b>	<b>DIA DA SEMANA</b>	<b>DENOMINAÇÃO</b>
09 de julho	Domingo	Revolução Constitucionalista de 1932
<b>PONTOS FACULTATIVOS</b>		
<b>DATA</b>	<b>DIA DA SEMANA</b>	<b>DENOMINAÇÃO</b>
20 de fevereiro e 21 de fevereiro	Segunda e Terça-feira	Carnaval
22 de fevereiro	Quarta-feira	Ponto Facultativo até as 13h00 (quarta-feira de cinzas)
09 de junho	Sexta-feira	Sucede - Corpus Christi
08 de setembro	Sexta-feira	Sucede – Independência do Brasil
13 de outubro	Sexta-feira	Sucede - Consagração a Nossa Senhora Aparecida - "Padroeira do Brasil"
03 de novembro	Sexta-feira	Sucede – Dia de Finados
20 de novembro	Segunda-feira	Dia da Consciência Negra

U  
D



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.935/2.023 – Fls. 03

“Art. 4º.....”

DATAS COMEMORATIVAS		
DIA	CONSAGRAÇÃO	LEGISLAÇÃO
Mês de Janeiro	Janeiro Branco	Lei nº 1.741/19
20 de janeiro	Corrida de São Sebastião	Lei nº 1.430/11
23 de fevereiro	Dia do Rotary Club de Cajamar	Lei nº 1.894/21
2ª Semana do mês de março	Semana Contra a Discriminação das Mulheres no Mercado de Trabalho no Município de Cajamar	Lei nº 1.906/22
22 de março	Dia da Água	Lei nº 1.203/06
Primeira semana do mês de abril	Semana Municipal da Consciência do Autismo	Lei nº 1.640/16
Terceiro final de semana do mês de abril	“Encontro Anual de Carros Tunados e Rebaixados”	Lei nº 1.940/22
24 de abril	Semana Municipal do Primeiro Emprego	Lei nº 1.882/21
14 de maio	Dia Municipal em homenagem a Luta dos Pelegos e Queixadas	Lei nº 1.400/10
18 de maio	Semana de Combate a Pedofilia e Violência contra menores	Lei nº 1.399/10
Última semana de maio	Campanha de Combate à Pobreza Menstrual	Lei nº 1.885/21
01 a 07 de junho	Semana do Meio Ambiente	Lei nº 1.204/06
05 de junho	Semana de Campanha de Conscientização sobre Impacto Ambiental	Lei nº 1.883/21
Primeira semana da junho	Semana da Diversidade e Respeito LGBTQIA+	Lei nº 1.911/22
Segundo domingo do mês de junho	Institui o Dia do Pastor Evangélico e da Pastora Evangélica	Lei nº 1.655/16
29 de junho	“Dia do Porteiro”	Lei nº 1.537/13
08 de julho	“Dia do Taxista”	Lei nº 1.500/12
25 de julho	Dia da Cultura e da Paz “Bandeira da Paz”	Lei nº 1.093/03
Mês de Agosto	Mês de Conscientização pelo Fim da Violência Contra a Mulher (Agosto Lilás)	Lei nº 1.831/20
1ª Semana de Agosto	“Semana Municipal da Cultura Nordestina”	Lei nº 1.854/21



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Decreto nº 6.935/2.023 – Fls. 05

17 de novembro	Dia Municipal de Combate ao Câncer de Próstata	Lei nº 1.553/14
18 de novembro	Dia do Empreendedorismo Feminino	Lei nº 1.860/21
18 de novembro	Dia do Conselheiro Tutelar	Lei nº 1.863/21
Segundo Domingo do mês de dezembro	Dia da Bíblia	Lei nº 1.939/22
18 de dezembro	Dia de combate à AIDS, Tuberculose e Hepatite Virais	Lei nº 1.608/15
20 de novembro	Dia Municipal da Consciência Negra	Lei nº 1.264/07
30 de novembro	Dia do Evangelho	Lei nº 1.505/12
30 de novembro	O Dia da Marcha para Jesus	Lei nº 1.581/14
Mês de Novembro	Dia de Doar	Lei nº 1.784/19
	“Concurso Miss e Mister Melhor Idade”	Lei nº 1.413/10

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 14 de março de 2.023.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

**RAFAEL FERNANDES DE ALBUQUERQUE NUNES**  
Secretário Municipal de Governo

**KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS**  
Secretário Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos

Registrado e arquivado em pasta própria, no local de costume, na data supra.

**Luciana Maria Cabelho de Jesus Stella**  
Secretária Municipal de Governo



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 947 / 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO  
2438/2023

DATA / HORA  
23/08/2023 15:54:38

USUÁRIO  
066.XXX.606-62

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de realizar a capacitação necessária dos servidores de repartições públicas que realizam os atendimentos as pessoas portadoras de Autismo, doenças ocultas e com qualquer tipo de deficiência na cidade de Cajamar. Incluindo principalmente orientações sobre os direitos que essas pessoas tem protegidos por lei.

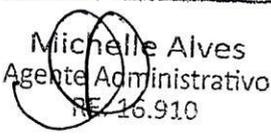
### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista promover um melhor acolhimento a essas pessoas no momento que precisarem do serviço público da cidade.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 23 de agosto de 2023.

  
Flávio Marques Alves  
"Flavio Comajo"  
Vereador

Secretaria Municipal de Governo  
Recebido em: 06/09/23  
às 14h13

  
Michelle Alves  
Agente Administrativo  
RE 16.910

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**  
Incluído no expediente da sessão Ordinária  
Realizada em 23/08/2023 /2023  
Despacho: Indicação nº 947/2023  
**GLEBER CANDIDO SILVA**  
/Presidente